



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS**  
**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS**  
Quadra 802 Sul, Avenida NS 02, Alameda 03, APM 15B, Plano Diretor Sul  
CEP 77.023-006 – Palmas/TO - Fone 2111-6350/6356  
Email: [gabprevipalmas@gmail.com](mailto:gabprevipalmas@gmail.com)

**ILMO CONSELHEIRO SUBSTITUTO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS/TO.**

**RESPOSTA/TCE/Nº:** 031/2021  
**PROCESSO:** 9377/2020  
**ASSUNTO:** Envio de documentação

Excelentíssimo Senhor Conselheiro,

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, capitalista recebendo rendimento de aplicação de capital em derivativos financeiros, portador do RG sob o nº 4.260.156-0 e inscrito no CPF sob o nº 934.659.049-15, residente e domiciliado neste Município, na qualidade de Presidente do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS – PREVIPALMAS**, criado sob a forma de Autarquia, através da Lei 1.558, de 08 de Julho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.278.748/0001-09, com sede na Quadra 802 Sul, Alameda 03, APM 15-B/AV. NS-02, Loteamento Palmas 2ª etapa, Plano Diretor Sul, Palmas/TO, vem, mui respeitosamente perante Vossa Senhoria, manifestar o que segue:

Em atenção ao DESPACHO Nº 916/2021-COREA, o qual requereu o envio da **“Declaração firmada pelo servidor de não acúmulo de proventos de aposentadoria por parte de qualquer ente público da Federação (Inciso X, da IN 03/2016)”** encaminho anexo.

Requer a juntada aos autos com a consequente homologação do benefício em comento em razão de seu cumprimento.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Palmas (TO), 05 de julho de 2021.

**RODRIGO ALEXANDRE GOMES DE OLIVEIRA**  
Presidente do PREVIPALMAS